



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 72

Concede autorização para assinar de  
Convênios com o Ministério da Educa-  
ção e Cultura.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, **D e c r e t a:**

Art. 1º - Fica concedida autorização ao Chefe do Poder Executivo, para assinar convênios, com o Ministério da Educação e Cultura, para construção de escolas rurais Biblioteca e material escolar.

§ Único - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 28 de agosto de 1967.

José Jansen

Moisés Abraham de Souza

Chelino Fachi

Leandro Bibiano Rodrigues

Antônio Moraes

Arnaldo Schneider

Armando Alves de Oliveira

Paulo José de Lima

Antônio Barleza